



## SENADO FEDERAL

### Consultoria Legislativa

#### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

**Data da reunião:** 10/12/2024

**Presidente:** Senador Renan Calheiros

#### 1ª Parte - REUNIÃO DE TRABALHO – PLDO/2024

**Finalidade:** Deliberação das emendas da Comissão ao PLN 3/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 983/2024)".

**Relator:** Senador Chico Rodrigues

#### 2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 3819/2024</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil).</p> <p><b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Esperidião Amin	Não apresentado	O PL objetiva alterar a Lei 13.903/2019, referente à empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil), para: a) autorizar a NAV Brasil a criar subsidiária para explorar a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas; b) definir novas competências para a NAV Brasil, todas relacionadas às atividades aeroespaciais, a exemplo de instalação e operação de redes de satélites e de controle do espaço aéreo e da promoção e desenvolvimento da indústria e da infraestrutura aeroespacial; c) possibilitar que a subsidiária a ser criada pela NAV Brasil contrate pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, mediante processo seletivo simplificado, pelo período de quatro anos após sua constituição; d) autorizar a cessão de servidores e de empregados públicos para a subsidiária a ser criada pela NAV Brasil, bem como a colocação de militares à sua disposição; e e) possibilitar a contratação da subsidiária a ser criada pela NAV Brasil para a realização de projetos de interesse do Comando da Aeronáutica com a utilização de recursos do Fundo Aeronáutico.

Item	Identificação da matéria
2	<b>REQ 23/2024 - CRE</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3819/2024. <b>Autoria:</b> Senador Esperidião Amin

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).